

SENTENÇA

Processo n°: **0005607-57.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Telefonia

Requerente: Milton Antonio Sandre ME

Requerido: **Telefônica Brasil S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 42: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 06 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA